



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

LEI Nº 0171/2007.

DATA: 08/03/2007

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, Aprovou, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$- 6.000,00 (Seis mil reais)**, destinado a dotação **3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

00.01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	Câmara Municipal		
01.031.0001.2.001	Manutenção das atividades do Poder Legislativo		
Fonte 01001	Recursos do Tesouro (Decentralizados)		
3.1.91.13.00	<i>Obrigações Patronais</i>	R\$	6.000,00
Total	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	6.000,00

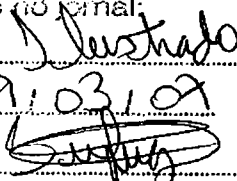
Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito autorizado pelo art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do cancelamento parcial ou integral das seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

00.01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	Câmara Municipal		
01.031.0001.2.001	Manutenção das atividades do Poder Legislativo		
Fonte 01001	Recursos do Tesouro (Decentralizados)		
3.1.90.13.00	<i>Obrigações Patronais</i>	R\$	6.000,00
Total	TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	6.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, 08 de Março de 2007.


ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>Diário</i> EM <i>09/03/07</i>  ASSINATURA
--